

AVISO

RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DOCENTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAMIÃO DE GOES, ALENQUER

Encontra-se aberto, pelo prazo de três dias úteis a partir da data da publicação, o período de candidaturas para a contratação de técnicos docentes habilitados para a realização das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo 2021/2022.

1. O contrato de trabalho rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com as especificidades previstas no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro.
2. Caracterização do posto de trabalho - as funções a desempenhar nas diferentes Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) têm em conta: o Projeto Educativo do Agrupamento, o Plano Anual de Atividades do Agrupamento, os departamentos curriculares e os professores titulares de turma.

3. Número de postos de trabalho:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAMIÃO DE GOES, ALENQUER			
ANO LETIVO 2021/2022			
ATIVIDADE	Nº PROFESSORES	HORÁRIO/ESTABELECIMENTO	Nº Oferta
Atividade física desportiva	2	5h EB Paredes 5h EB Paredes	6012
Oficina do Ambiente	3	5h EB Paredes 5h EB Paredes 5h - 1h EB Paredes e 4h EB Alenquer	6013
Oficina do Ambiente	1	5h - 4h EB Alenquer e 1h EB Cheganças	6014
Oficina do Ambiente	1	5h EB Paredes	6033
Música	2	5h - 4h EB Paredes e 1h EB Alenquer 5h EB Paredes	6015
Música	2	5h - 4h EB Alenquer e 1h EB Santana da Carnota 5h - 3h EB Alenquer e 2h EB Cheganças	6016
Arte e Movimento	1	5h EB Paredes	6017

4. O contrato terá início de acordo com a informação disponibilizada na página da dgae.

5. As atividades decorrerão nas Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Damão de Góes.

6. Requisitos de admissão:

Oficina do Ambiente

1ª Prioridade - vale 70 pontos - devem possuir habilitação profissional para a docência do grupo 240, 600, 100, 110 ou educador/animador social.

2ª Prioridade - vale 30 pontos - devem possuir habilitação própria para os grupos 240, 600, 100 ou 110.

Arte e Movimento

1ª Prioridade - vale 70 pontos - devem possuir habilitação profissional para a docência do grupo 100, 110, 240, 260, 600, 620, ou educador/animador social.

2ª Prioridade - vale 30 pontos - devem possuir habilitação própria para os grupos 100, 110, 240, 260, 600, 620.

Atividade Física e Desportiva

1ª Prioridade - vale 70 pontos - habilitação profissional para a docência do grupo 100 e 110, e da disciplina de E. Física no Ensino Básico ou Secundário (grupos 260 e 620) ou habilitação própria para a docência de E. Física no Ensino Básico ou Secundário ou Licenciatura na área do Desporto;

2ª Prioridade - vale 30 pontos - devem possuir habilitação profissional na área da animação.

Música

1ª Prioridade - vale 70 pontos - devem possuir habilitação profissional para a docência do grupo 100 e 110, e da disciplina de Música (grupos 250 e 610);

2ª Prioridade - vale 20 pontos - devem possuir habilitação profissional na área da animação;

3ª Prioridade - vale 10 pontos - devem possuir curriculum vitae relevante para o ensino da Expressão Musical.

7. Critérios de desempate:

- 1º Classificação Final de Curso;
- 2º Tempo de Serviço em AEC no agrupamento, em dias;
- 3º Tempo de Serviço em AEC noutros agrupamentos, em dias;
- 4º Maior tempo de serviço (totalidade em AEC);
- 5º Maior idade.

8. Formalização das candidaturas

8.1. As candidaturas ao processo de seleção são efetuadas mediante formulário disponível na plataforma eletrónica de apoio à contratação de técnicos para as AEC da DGAE www.dgae.mec.pt nos três dias úteis seguintes à data da divulgação da oferta de trabalho no sítio da página do Agrupamento de Escolas Damião de Góes www.damiaodegoes.pt

8.2. Simultaneamente, os candidatos deverão entregar a documentação comprovativa, abaixo discriminada, na secretaria do agrupamento de Escolas Damião de Góes, em suporte de papel, pessoalmente, através de correio (Agrupamento de Escolas Damião de Góes, Av. Dr. Teófilo Carvalho dos Santos, 2580-564, Alenquer) ou enviá-la para o endereço electrónico concursos@damiaodegoes.pt até às 16 horas da data limite. A não apresentação da documentação requerida é motivo de exclusão:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte;
- c) Declarações de tempo de serviço em dias.

Os documentos deverão ser anexados ao formulário a preencher no ato de entrega dos documentos.

9. Após a apreciação das candidaturas, tendo em atenção o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, a aceitação da colocação pelo trabalhador deve efetuar-se, por via eletrónica no decurso dos dois dias úteis seguintes ao da comunicação da colocação.

10. O candidato colocado dispõe de três dias úteis, a contar da data da colocação, para entregar os seguintes documentos:

- a) Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas;
- b) Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- c) Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função;

11. Reserva de recrutamento - a presente oferta de trabalho é válida para o preenchimento da vaga acima mencionada.

Alenquer, 18 de outubro de 2021

